

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 6770/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados contratos de trabalho a termo certo, com os trabalhadores abaixo indicados, conforme despacho do presidente da Câmara, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho:

Com efeitos a 1 de Julho 2005:

Ricardo Miguel Veloso Azevedo.
Vitor Manuel Dias Moreira.
Nelson Bruno Lima Pereira.

Com efeitos a 7 de Julho 2005:

Abílio Fernando Silva Matos.
Gabriel Rogério Santos Martins.

Com efeitos a 12 de Julho 2005:

Manuel Ferreira Carvalho.

Com efeitos a 15 de Julho 2005:

Lurdes Conceição Oliveira Fernandes.
Isabel Cristina Rodrigues Costa.
Paulo Joaquim Alves Ilhão Peixoto.

8 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 6771/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo.* — Torno público que, por meu despacho de contratação de 23 de Agosto de 2005, foi celebrado em 24 de Agosto do mesmo ano, e com efeitos desde a mesma data, contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, válido por um ano, eventualmente renovável até ao período máximo previsto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se justificadamente, e se não for denunciado nos termos legais, com Nuno Miguel Gomes Fernandes Correia, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe de museografia (escala 1, índice 195), do grupo de pessoal técnico-profissional, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções na Divisão Social e Cultural desta Câmara Municipal. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

24 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Diogo Pires*.

Aviso n.º 6772/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo.* — Torno público que, por meu despacho de contratação de 30 de Agosto de 2005, foram celebrados em 1 de Agosto do mesmo ano, e com efeitos desde a mesma data, contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo, válidos por um ano, eventualmente renováveis até ao período máximo previsto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se justificadamente, e se não forem denunciados nos termos legais, com Rosa Maria Pinto Vougo, Maria Isabel Milheiro Trindade Afonso, Maria Augusta Rebelo Pinto Afonso, Maria Idalina Rebelo Pinto e Herondina Lopes Ferreira Machado, na categoria de operárias jardineiras (escala 1, índice 142), do grupo de pessoal operário, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções nos Serviços de Espaços Verdes, do Sector de Ambiente, da Divisão de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal.

Com a celebração destes contratos cessam em 31 de Agosto de 2005 os contratos a tempo parcial, anteriormente celebrados com Rosa Maria Pinto Vougo, Maria Idalina Rebelo Pinto e Herondina Lopes Ferreira Machado. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Diogo Pires*.

Aviso n.º 6773/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo.* — Torno público que, por meu despacho de contratação de 30 de Setembro de 2005, foi celebrado em 8 de Setembro do mesmo ano, e com efeitos desde a mesma data, contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo, válidos por um ano, eventualmente renováveis até ao período máximo previsto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se justificadamente, e se não forem denunciados nos termos legais, com Alcina da Silva Duarte e Maria da Conceição Rochinha Sá Gomes, na categoria de auxiliar administrativo (escala 1, índice 128), do grupo de pessoal auxiliar, com fundamento da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenharem funções nos Serviços Administrativos desta Câmara Municipal. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

8 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Diogo Pires*.

Aviso n.º 6774/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo.* — Torno público que, por meu despacho de contratação de 30 de Agosto de 2005, foram celebrados em 1 de Setembro do mesmo ano, e com efeitos desde a mesma data, contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo, válidos por um ano, eventualmente renováveis até ao período máximo previsto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se justificadamente, e se não forem denunciados nos termos legais, com Rosa Maria Pinto Vougo, Maria Isabel Milheiro Trindade Afonso, Maria Augusta Rebelo Pinto Afonso, Maria Idalina Rebelo Pinto e Herondina Lopes Ferreira Machado, na categoria de operárias jardineiras (escala 1, índice 142), do grupo de pessoal operário, com fundamento da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções nos Serviços de Espaços Verdes, do Sector de Ambiente, da Divisão de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal.

Com a celebração destes contratos cessam em 31 de Agosto de 2005 os contratos a tempo parcial, anteriormente celebrados com Rosa Maria Pinto Vougo, Maria Idalina Rebelo Pinto e Herondina Lopes Ferreira Machado. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Diogo Pires*.

Aviso n.º 6775/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo.* — Torno público que, por meu despacho de contratação de 30 de Agosto de 2005, foram celebrados em 8 de Setembro do mesmo ano, e com efeitos desde a mesma data, contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo, válidos por um ano, eventualmente renováveis até ao período máximo previsto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se justificadamente, e se não forem denunciados nos termos legais, com Célia Maria Magalhães de Sousa, Regina Gonçalves Rodrigues Pina, Isabel Maria Tavares Almeida, Rosa Maria Chaves Esteves da Silva, Cláudia Alexandra Loureiro Rodrigues, Paula Cristina R. Carvalho Afonso, Delfim Duarte Fernandes e Conceição Loureiro Oliveira, na categoria de auxiliar de serviços gerais (escala 1, índice 128), do grupo de pessoal auxiliar, com fundamento da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções nos Serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal.

Com a celebração destes contratos cessam em 7 de Setembro de 2005 os contratos a tempo parcial, anteriormente celebrados com Regina Gonçalves Rodrigues Pina e Isabel Maria Tavares Almeida. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

8 de Setembro de 2005 — O Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Diogo Pires*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 6776/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho de 7 de Julho de 2005, foram renovados, por igual período, os contratos de trabalho a termo resolutivo, com: Maria do Carmo Paredes Vilela Matos, Ana Maria de Carvalho